



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

APOSTILA - DICONT

3.ª APOSTILA AO CONTRATO N.º 144/2022 (ID. 2200394)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0002184-15.2022.5.10.8000

**CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E
GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO
DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA E
LAVAGEM**

O Secretário de Contratações e Patrimônio do TRT da 10ª Região, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, e à luz da instrução contida no Processo Administrativo em epígrafe,

Considerando:

- 1) o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/1993;
- 2) a Portaria da Presidência 45/2024, id. 2475488;
- 3) a manifestação, id. 2503948, da Unidade Fiscalizadora, corroborada pela Unidade Gestora id. 2506077, informando a designação de novo gestor contratual;
- 4) a ratificação pela Autoridade Competente, id. 2506617;

Resolve expedir esta apostila para fazer constar:

1) a designação, na condição de **GESTOR CONTRATUAL**, do titular da **Coordenadoria de Segurança Institucional - CDSEG**, nesta data o servidor **EDUARDO GONÇALVES SILVA**, ou seu substituto imediato, nas hipóteses de ausência ou impedimento do titular.

FUNÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE	TELEFONE
GESTOR	EDUARDO GONÇALVES SILVA	CDSEG	(61) 3348-1182
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	DÊNYS VALÉRIO DE VASCONCELOS	SCTRA	(61) 3348-1291

Assinado eletronicamente
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de **Contratações e Patrimônio**, em 03/05/2024, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2511477** e o código CRC **6C9A3C82**.

0002184-15.2022.5.10.8000

2511477v5